



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 708, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ	
Protocolo nº	6812/2013 Livro: 001/2000
Folha:	45
às	10 hs 40 min.
Capão do Cipó,	24/12/2013
Assinatura do Responsável	

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO CIPOENSE (RÁDIO CIPOENSE FM)”.

ALCIDES MENEGHINI Prefeito Municipal de Capão do Cipó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 30 da Carta Federal de 1988; artigo 12, inciso I; artigo 68, inciso I e artigo 134, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER

Que a Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense (Rádio Cipoense FM), entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº. 750, Centro, Município de Capão do Cipó - RS, inscrita no CNPJ sob nº



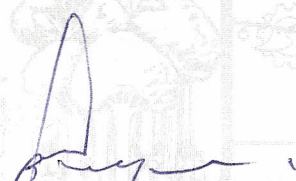
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Prefeito Municipal

09.303.993/0001-45, com Inscrição Municipal nº. 4000304, devidamente autorizada pelo Ministério das Comunicações através da portaria nº 10/2012 - RS de 31 de Julho de 2012.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CAPÃO DO CIPÓ, RS, 27 DE DEZEMBRO DE 2013.



ALCIDES MENEZHINI
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Em 27 / 12 / 2013

ERICO BELCHIOR CAZARTELI ROSADO
Secretário Municipal de Administração